



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 486/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem conceder aporte ao IFSP Campus Votuporanga para dar continuidade na distribuição de alimentos adequados aos alunos daquela instituição de ensino que referência em ensino público de qualidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de setembro de 2023.

PROFESSOR DJALMA, THIAGO GUALBERTO  
VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Prefeitura Municipal fornece aos alunos do IFSP Campus Votuporanga, a refeição principal do dia, o almoço. Porém, anteriormente, era fornecido também, o café da manhã que é o mesmo fornecido para a rede municipal de ensino.

Considerando que muitos alunos que são de cidades vizinhas, saem muito cedo de suas casas sem se alimentar, e por muitas vezes a primeira refeição dá-se no almoço, o que prejudica o rendimento do aluno nas suas atividades escolares.

Considerando que desde o não fornecimento desses kits pela Prefeitura, a própria Instituição fornece, de forma reduzida, somente um nos dias letivos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem conceder aporte ao IFSP Campus Votuporanga para dar continuidade na distribuição de alimentos aos alunos da instituição.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente. Dar ciência ao Diretor Geral do IFSP, Câmpus Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

